

## **EXTRATO DO CF 048/2024 – SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA.**

A **Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Contrato de Fornecimento nº 048/2024, firmado com a Empresa **SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA (Processo SEI nº 202400058002652)**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios para as Unidades, Programas, Projetos e Sede da Contratante, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, sob demanda, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência nº 074/2024 - CPAB/GPCOM/GAD (61046666) e Edital nº 048/24 (61136665). Referentes aos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10, 11 e 12.

**VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos objetos do presente Contrato, a importância total de até R\$ 1.376.878,25 (um milhão trezentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com a proposta da CONTRATADA (62558906).

**FONTE DE RECURSO:** Os recursos Financeiros para pagamento do objeto do presente contrato são oriundos do *Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD, Recursos Próprios - TARE 0,3%, Recursos Próprios (Conta 45037) e Termo de Fomento SEDS*, de acordo com o Despacho nº 684/2024/OVG/DIAF - 17233 (61120027).

**DA VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 29.08.2024, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o item 15.4 do Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da Contratante.

### **SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** – Diretora Geral – OVG.

**Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Administrativo Financeiro – OVG.

**Gesy Saraiva de Goiás** – Empresa Contratada.